

LEI 3243 – DE 15 DE MAIO DE 1997

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **MARIA APARECIDA DE JESUS**, a Rua Quarenta e Seis do Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas nominativas em locais apropriados.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 15 de maio de 1997.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

EDSON PORFÍRIO FERREIRA